

# NOTÍCIAS CNTV/

VIGILANTES



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 23/Fev



cntv@cntv.org.br | (61) 3321-6143 | www.cntv.org.br | Edição 2731/2022



## PETRÓPOLIS/RJ

### Com 178 mortos (até o momento), tragédia em Petrópolis é a maior já registrada na história do município

**CAMPAHA NACIONAL DE ARRECAÇÃO**  
VIGILANTES DO BRASIL  
**VAMOS AJUDAR**  
VIGILANTES DE PETRÓPOLIS/RJ

Doe: alimentos não perecíveis, água, produtos de limpeza, itens de higiene pessoal, roupas, cobertores colchões ou através do PIX abaixo.  
**SEJA SOLIDÁRIO.**

Deixe sua doação na sede do seu sindicato

**PIX PARA DOAÇÃO**  
21 964617010 - Roberto Bruno  
21 964968075 - Paulo Henrique de Jesus

**BRADESCO**  
Agencia 2545-3  
C/C 18220-6

Confederação Nacional dos Vigilantes  
Federações e Sindicatos dos Vigilantes

**JUNTOS SOMOS MAIS FORTE**

O maior desastre na Cidade Imperial ligado às chuvas havia sido em 5 de fevereiro de 1988, também com 171 mortos. Publicações de jornais da época mostram que resposta do poder público, 34 anos depois, continua precária.

#### O que isso quer dizer? Que na prática, somos nós por nós.

Até o momento os diretores do Sindicato dos Vigilantes de Petrópolis, já identificaram pelo menos 01 óbito e 23 vigilantes desabrigados, que perderam tudo.

Infelizmente, alguns destes também perderam filhos, netos e esposas. Mas, há um caso em destaque onde o vigilante perdeu tia, tio e sobrinhos, algo em torno de 8 familiares.

Sabemos que o importante neste contexto todo é estar vivo, estar com sua família bem, ter saúde para recomeçar, mas recomeçar toda uma história do zero, não é fácil. Mais, complicado ainda, quando um município todo foi atingido e várias pessoas precisam recomeçar do zero.

Portanto, é a hora de nos juntarmos aos nossos colegas de farda, lembra da frase “Juntos Somos Fortes?” Ela nunca fez tanto sentido neste momento.

Vamos ajudar nossos companheiros com o que pudermos, qualquer quantia ajuda. Se não pudermos ajudar com dinheiro, compartilhe este post, peça aos amigos.

Vamos transformar esta corrente em uma gigante corrente do bem.

#### PIX PARA DOAÇÃO

21 964617010 ROBERTO BRUNO

21 964968075

#### BRADESCO

AGÊNCIA 2545-3

CONTA CORRENTE 18220-6

#### Obrigada a todos.

Confederação Nacional dos Vigilantes – CNTV  
Sindicato dos Vigilantes de Petrópolis  
Federações e Sindicatos de Vigilantes do Brasil

# DEPUTADO PEDE QUE TRT-10 EXIJA DE SINDICATO PATRONAL CUMPRIMENTO DE ACORDO COM VIGILANTES



O **deputado distrital Chico Vigilante (PT)** fez um apelo hoje, durante sessão da Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF), para que o Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (TRT-10) passe a exigir formalmente do presidente do sindicato das empresas de segurança privada do Distrito Federal o cumprimento dos termos do acordo coletivo firmado recentemente com a categoria dos vigilantes.

“Temos 20 mil vigilantes em atuação no DF com data base em 1º de janeiro e o presidente do TRT-10, desembargador Brasilino Santos Ramos, juntamente com o Ministério Público, liderou um processo de negociação que resultou em proposta de reajuste de 8,6% e manutenção de todas as cláusulas da convenção coletiva de trabalho”, contou o parlamentar.

Vigilante destacou que a proposta foi aprovada logo depois durante assembleia geral do Sindicato dos Vigilantes, mas infelizmente, não está sendo cumprida “O não cumprimento das cláusulas agora representa uma molecagem que precisa ser alvo de providências imediatas”, reclamou ele.

“É grave a situação vivida pelos vigilantes do Distrito Federal”, frisou o parlamentar. Ele contou que os vigilantes do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT), por exemplo, não têm direito ao ticket alimentação porque a empresa deles – contratada por aquela Corte – não fornece esse ticket, já que não assina a convenção coletiva de trabalho da categoria.

Por que o sindicato que representa o patronato se comprometeu com o presidente do TRT-10 e com o Ministério Público se não está cumprindo o acordo?”, cobrou. Para o deputado, “urgente que o presidente do TRT chame o sindicato patronal e decida pelo cumprimento do que foi registrado nas quatro atas referentes à negociação.

“É só ler as atas. O dr. Brasilino Ramos agiu com muita responsabilidade, deixou claro que quer a paz social da categoria, porque ele sabe os transtornos que a greve iria causar para o Distrito Federal como um todo”, frisou Vigilante.

O deputado aproveitou para dizer às empresas que não assinaram o acordo coletivo, que assumam suas responsabilidades. “Está na hora disso acontecer”, afirmou.

Fonte: [ChicoVigilante](#)



# A VOZ DOS VIGILANTES



BOLETIM DIGITAL DO SINDICATO DOS VIGILANTES DE ALAGOAS

Maceió - FEV/2022 - Edição nº 08

Filiado à CUT - CNTV/PS - FIVABS - DIEESE

Facebook: Sindvigilantes Alagoas Twitter: @Sindvigilantes Instagram: @sindvigilantesal (082) 9 8207- 8257



## SINDICATO BUSCA ESCLARECIMENTOS DO MINISTÉRIO DO TRABALHO SOBRE O PIS DOS TRABALHADORES

### TAMBÉM FOI PROPOSTA A FISCALIZAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO DA GPS/BRASKEN

O Sindicato dos Vigilantes de Alagoas se reuniu com o superintendente Regional do Trabalho e Emprego em Alagoas (SRTE/AL), Victor Cavalcante, para buscar esclarecimentos sobre a situação do PIS dos vigilantes. A reunião aconteceu nesta terça-feira (22) no Ministério do Trabalho.

De acordo com Victor Cavalcante, o sistema Dataprev do Ministério do Trabalho está reprocessando os dados dos trabalhadores e a partir do dia **08 de março de 2022** voltará com informações atualizadas. No momento é preciso aguardar o prazo do Ministério do Trabalho para confirmar a resolução do processo.

O superintendente disponibilizou um e-mail para a comunicação dos trabalhadores que não conseguirem visualizar o PIS após o dia 08 de março: **trabalho.aleconomia.gov.br**. Na mensagem, o vigilante deverá explicar o motivo de não conseguir acessar as informações do PIS.

### FISCALIZAÇÃO BRASKEN/PINHEIRO

Ainda na reunião desta terça, os Diretores do Sindicato solicitaram ao superintendente Victor Cavalcante que os fiscais do Ministério do Trabalho realizassem uma visita ao posto de trabalho da GPS/Brasken, no bairro do Pinheiro, para fiscalizar as condições de trabalho dos trabalhadores.

O delegado atendeu à solicitação de pronto pediu que, caso sejam comprovadas irregularidades com relação aos EPIs e demais circunstâncias, o Sindicato formalizasse a denúncia que o Ministério do Trabalho dará celeridade ao processo, “uma vez que a entidade não compactua com nenhum tipo de desrespeito com a classe trabalhadora”.

# Ajudante de entregas será indenizado por ter de transportar valores

**Além de ser exposto ao risco, o empregado não estava qualificado para a função.**



22/02/22 - A Sexta Turma do Tribunal Superior do Trabalho condenou a Embrast Indústria e Comércio de Embalagens Ltda., de Itajaí (SC), ao pagamento de indenização de R\$ 30 mil a um ajudante de entregador que tinha de transportar dinheiro para a empresa. Na avaliação do colegiado, ele foi exposto a riscos indevidos e submetido a função para a qual não tinha qualificação.

## **Insegurança**

Na reclamação trabalhista, o empregado disse que, durante todo o contrato de trabalho, costumava transportar entre R\$ 5 mil e R\$ 10 mil por dia, relativos à cobrança das mercadorias. Segundo ele, a situação lhe trazia insegurança e medo, em razão do risco de vir a ser furtado ou roubado, e, se houvesse diferenças, o prejuízo era suportado por ele e pelo motorista, responsável pela movimentação e pela guarda dos valores.

## **Embalagens plásticas**

Por sua vez, a Embrast disse que a mercadoria transportada (embalagens plásticas e derivados) não era visada por assaltantes e que o transporte de dinheiro se dava somente quando algum cliente fazia o pagamento no ato da entrega, “o que não ocorria todos os dias. Sustentou, ainda, que o empregado não percorria nem permanecia em áreas de risco e nunca havia sofrido um assalto durante o contrato.

## **Ameaça hipotética**

O juízo da Vara do Trabalho de Itajaí e o Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (SC) negaram o pedido de indenização. Quanto ao risco a que o empregado poderia estar submetido, o TRT afirmou que a ameaça era apenas hipotética. “A situação real não enseja

direito à indenização, pois o trabalhador não foi vítima de assalto e nem sequer sofreu ameaça concreta a sua vida ou a sua integridade física e moral”.

## **Função**

Diante da decisão, o ajudante recorreu ao TST para reiterar que a exigência da empregadora quanto às atribuições de cobrança e transporte de valores eram alheias à sua função. Ele argumentou, ainda, que o fato de não ter sido vítima de nenhum dano concreto, como um assalto ou uma ação contra sua incolumidade física, não exime a empresa de responsabilidade.

## **Riscos indevidos**

De acordo com a relatora do recurso, ministra Kátia Arruda, a jurisprudência reconhece que a atividade de transporte de valores só pode ser desempenhada por empregado de empresa especializada ou profissional devidamente treinado (artigo 3º da Lei 7.102/1983).

Ao decidir pela condenação, a ministra considerou a gravidade do dano – exposição do trabalhador a risco durante mais de quatro anos, em razão do transporte de cerca de R\$ 4 mil diários, em atividades para a qual não fora contratado e sem qualificação. No seu entendimento, ainda que não tenha ocorrido dano efetivo, a conduta da empresa gerou o dever de indenizar.

**Por unanimidade, a Turma fixou a condenação em R\$ 30 mil.**

(RR/CF)

**Processo: RR-0000230-20.2020.5.12.0022**

O TST tem oito Turmas, cada uma composta por três ministros, com a atribuição de analisar recursos de revista, agravos, agravos de instrumento, agravos regimentais e recursos ordinários em ação cautelar. Das decisões das Turmas, a parte ainda pode, em alguns casos, recorrer à Subseção I Especializada em Dissídios Individuais (SDI-1).

Secretaria de Comunicação Social  
Tribunal Superior do Trabalho  
Tel. (61) 3043-4907 [secom@tst.jus.br](mailto:secom@tst.jus.br)

# CCJ pode votar acesso de colecionadores e caçadores a armas de fogo

**Projeto muda regras de registro, cadastro e porte de armas**



A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) pode votar na quarta-feira (23), às 10h, o projeto de lei que muda as regras de registro, cadastro e porte de armas de fogo (PL 3.723/2019). A matéria também regula o exercício das atividades de colecionadores, atiradores esportivos e caçadores (CACs). Se for aprovado pelo colegiado, o texto segue para o Plenário do Senado.

O relator do projeto na CCJ é o senador Marcos do Val (Podemos-ES), que defende a aprovação da matéria, já aprovada pela Câmara dos Deputados, em 2019. O PL 3.723/2019 altera o Estatuto do Desarmamento, o Código Penal, a Lei de Segurança Bancária e a Lei de Segurança Nacional, além de disciplinar o Sistema Nacional de Armas (Sinarm).

O projeto foi apresentado pelo Poder Executivo. O texto original permitia a concessão de porte de armas de fogo para novas categorias, além das previstas no Estatuto do Desarmamento, por meio de decreto presidencial. Segundo o presidente da República, Jair Bolsonaro, a intenção era adequar a legislação às necessidades e ao

direito de cidadãos habilitados a possuir ou portar arma de fogo.

## **CACs**

O parecer de Marcos do Val acolhe alterações feitas pela Câmara. Uma das principais mudanças é a inclusão dos CACs no Estatuto do Desarmamento. O texto estabelece que a quantidade de armas autorizadas para caça ou tiro esportivo será regulamentada pelo Comando do Exército, assegurado o mínimo de 16 armas de calibre permitido ou restrito (das quais 6, no mínimo, poderão ser de calibre restrito).

O PL 3.723/2019 permite a essas categorias o transporte uma arma curta para pronto uso, durante o trajeto entre o local de guarda do acervo e o local de treinamento, prova, competição ou caça. Pelo projeto, as solicitações de concessão ou de renovação de Certificado de Registro do Exército (CR) dos atiradores e dos caçadores poderão ser encaminhadas (individualmente ou por entidade de tiro registrada) ao Comando do Exército, a quem cabe o controle e fiscalização das novas regras.

## **Limites**

Segundo a proposição, agentes de segurança podem adquirir até dez armas de fogo de uso permitido ou restrito, curtas ou longas para a prática desportiva. A regra vale para integrantes das Forças Armadas e auxiliares, agentes operacionais da Agência Brasileira de Inteligência (Abin) e do Departamento de Segurança Presidencial do Gabinete de Segurança Institucional (GSI), além de policiais do Senado e da Câmara.

O texto aumenta penas para alguns crimes previstos no Estatuto do Desarmamento. Pelo projeto, a pena para posse irregular de arma de fogo de uso permitido, por exemplo, passa para de 2 a 4 anos (hoje é de 1 a 3 anos), mais multa.

De acordo com o PL 3.723/2019, as armas de fogo de uso permitido e restrito em geral serão registradas no Sistema Nacional de Armas (Sinarm) pela Polícia Federal. Já as armas de fogo

de uso permitido e restrito das Forças Armadas, bem como as dos CACs, serão registradas no Sistema de Gerenciamento Militar de Armas (Sigma) pelo Comando do Exército.

Segundo o relator, o Brasil experimenta uma significativa expansão nos registros de armas desde 2018. Em 2020, foi atingida a marca de 1.279.491 armas registradas no Sinarm, o dobro do que se verificada três anos antes.

“Essa circunstância torna patente a necessidade de robustecer a fonte normativa para a circulação desses artefatos, no que o texto aprovado na Câmara dos Deputados se apresenta bastante exitoso, sobretudo pela rígida e criteriosa sistemática que propõe”, argumenta Marcos do Val.

Agência Senado (Reprodução autorizada mediante citação da Agência Senado)

Fonte: Agência Senado

**PAPO COM**

#FIQUE  
INFORMADO

Pres. Conf. Nacional dos  
Vigilantes.  
José Boaventura.

Lucivaldo  
**PAPA**

23.02.2022 **AO VIVO**

**QUARTA 19H00**

@lucivaldo\_papa

# Planos de saúde: Entenda o julgamento que STJ deve retomar na quarta e levou Marcos Mion a mobilizar redes

**Ministros vão definir se rol de procedimentos e medicamentos da ANS é taxativo. Apresentador, que tem um filho autista, chama a atenção para o risco de recusa de terapias pelas operadoras**



**Marcos Mion e seu filho Romeo, de 16 anos, cujo autismo ele tornou público em 2014 para reforçar seu compromisso com a luta por direitos e cuidados Foto: Arquivo pessoal**

A BRASÍLIA — O Superior Tribunal de Justiça (STJ) deve retomar nesta quarta-feira o julgamento de dois recursos que podem impactar a vida dos usuários de planos de saúde no país.

A Corte vai definir se a lista de procedimentos de cobertura obrigatória para os planos de saúde, instituída pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), é exemplificativa ou

taxativa.

Ou seja: se as operadoras dos planos podem ou não ser obrigadas a cobrir procedimentos não incluídos na relação da agência reguladora.

Com a proximidade do julgamento, as redes sociais passaram a ter uma intensa mobilização nos últimos dias. Celebidades, como o apresentador Marcos Mion, da TV Globo, entraram e ampliaram a repercussão.

No Instagram e no Facebook, Mion chamou a atenção para os riscos ao tratamento de pessoas autistas, condição de seu filho, e pacientes de várias outras doenças que têm procedimentos e terapias negados pelas operadoras.

— Não é possível que por trás dos ternos de Brasília não exista o mínimo de compaixão. Essa é uma causa que afeta não só a comunidade autista, mas todos os brasileiros que dependem de um plano de saúde — diz o apresentador em um vídeo que postou nas redes sociais.

### **Entenda a controvérsia em torno do chamado rol de procedimentos**

O STJ vai definir se a lista de procedimentos e tratamentos publicada pela ANS, chamada de rol, deve ser interpretada ou não como parâmetro máximo de cobertura.

A decisão pode alterar o entendimento histórico dos tribunais do país, que há mais de 20 anos são predominantemente favoráveis a uma interpretação mais ampla, considerando a lista de procedimentos como referência mínima ou exemplificativa. Ou seja, os planos têm obrigações além do rol.

Hoje, muitos tribunais têm jurisprudência consolidada em favor de um rol exemplificativo, uma referência mínima. Apenas três adotam uma interpretação taxativa.

A interpretação de que o rol é exemplificativo é mais ampla, e mais favorável aos consumidores. No entanto, uma divergência entre turmas do STJ fez com que, agora, os ministros tivessem que encontrar uma interpretação definitiva.

### **Nos bastidores, expectativa de confirmação da jurisprudência atual**

Ministros do STJ ouvidos pelo GLOBO reservadamente acreditam que o entendimento histórico do tribunal, de que a lista de procedimentos é exemplificativa, será mantido.

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

Quando o julgamento foi iniciado, em setembro de 2021, o relator dos recursos, ministro Luis Felipe Salomão, votou pela taxatividade da lista editada pela ANS, sustentando que a elaboração do rol tem o objetivo de proteger os beneficiários de planos, garantindo a eficácia das novas tecnologias adotadas na área da saúde.

Ao defender a taxatividade do rol da ANS como forma de proteger o consumidor e preservar o equilíbrio econômico do mercado de planos de saúde, Salomão lembrou que, por razões semelhantes, diversos países adotam uma lista oficial de coberturas obrigatórias pelos planos, como a Inglaterra, a Itália, o Japão e os Estados Unidos.

A análise do caso, no entanto, foi interrompida pela ministra Nancy Andrighi, que será a primeira a votar nesta quarta-feira. A ministra é autora de um posicionamento diferente do que foi apresentado por Salomão.

### **Ministra argumentou em favor de amplitude da cobertura**

Em um julgamento realizado em abril do ano passado, Nancy Andrighi considerou abusiva qualquer norma infralegal que restrinja a cobertura de tratamento para as moléstias listadas na Classificação Internacional de Doenças (CID), da Organização Mundial de Saúde.

Para ela, considerar taxativo o rol de procedimentos implica criar “um impedimento inaceitável de acesso do consumidor às diversas modalidades de tratamento das enfermidades cobertas pelo plano de saúde e às novas tecnologias que venham a surgir”.

Fonte: O Globo

www.cntv.org.br  
cntv@terra.com.br  
(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,  
Térreo, lojas 09-11  
73300-000 Brasília-DF